



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1405001/2019 – GP
CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Institui a Rede Municipal de Planejamento, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de gerir de maneira eficiente os aspectos administrativos e de planejamento do Município;

CONSIDERANDO a relevância em instituir uma rede de planejamento direcionada ao gerenciamento eficiente da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade em integrar os esforços da administração em prol do desenvolvimento do Município do Crato;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Rede Municipal de Planejamento – RMP, que será constituída pelos sistemas de atividades corporativas da Administração Municipal, concernentes ao planejamento, orçamento, acompanhamento físico-financeiro e de gestão pública por resultados, tendo a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento como órgão central do Sistema.

§ 1º. São de responsabilidade da RMP, as seguintes funções:

I - Formulação das diretrizes estratégicas;

II - Formulação do Plano Plurianual – PPA;

III - Implementação do Modelo de Gestão para Resultados (GPR), instituído pelo Decreto Municipal nº 3101001/2019, sistema de atuação integrada de iniciativas e instrumentos de elaboração, implantação, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas e Projetos Estratégicos do Governo Municipal através de indicadores e metas;

IV - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

V - Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA;

VI - Monitoramento da Execução das Ações, Programas e Projetos do Governo Municipal - MAPP CRATO;

VII - Avaliação de Resultados e Programas de Governo;

VIII - Distribuição e controle do Selo Prioritário, instituído pelo Decreto Municipal nº 3101002/2019, identificação a ser feita em procedimentos e processos administrativos, no âmbito do Município do Crato, que mereçam celeridade na tramitação visando à execução de projetos estratégicos selecionados.

§ 2º. A Rede Municipal de Planejamento - RMP terá a seguinte composição:

I - Comitê Gestor Financeiro Municipal- COGEFIM, criado pela Lei Municipal nº 3.391, de 27 de dezembro de 2017, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 0607001/2018, como órgão deliberativo, responsável pela definição de diretrizes e estabelecimento de medidas com vistas a garantir o equilíbrio financeiro do Tesouro Municipal, o cumprimento de metas fiscais, a consolidação do modelo de gestão baseado em resultados, elevar a eficiência e a eficácia da administração municipal, garantir o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e contribuir para a preservação dos interesses das políticas públicas do Município do Crato;

II - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento- SEFINPLAN, órgão de coordenação da RMP, responsável pela orientação normativa e metodológica aos órgãos e entidades da administração pública municipal na formulação e implementação dos instrumentos de planejamento;

III - Coordenadoria Especial de Planejamento - COESPLAN, órgão de coordenação, formulação, definição e gerência dos programas e projetos governamentais para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Plano Plurianual e, a orientação aos órgãos e entidades municipais sobre a proposição de seus orçamentos e a consolidação das propostas, bem como o controle, acompanhamento e execução do orçamento anual;

IV - Coordenadoria de Projetos Prioritários - Órgão de coordenação responsável pelo Monitoramento e Avaliação de Projetos Prioritários do Município do Crato.

Art. 2º. A institucionalização da Rede Municipal de Planejamento, que será responsável pela condução dos processos de planejamento, orçamento e gestão para resultados, no âmbito da Administração Pública Municipal, funcionará sob a coordenação da SEFINPLAN.

Parágrafo Único. Compõem a Rede Municipal de Planejamento, em conjunto com a SEFINPLAN, os órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 3º. A Coordenadoria de Projetos Prioritários contará com equipe multidisciplinar de servidores, que exercerão atividades de Analista da Rede Municipal de planejamento definidas a seguir:

I - Orientar as gerências de projeto no detalhamento e cadastramento das etapas e produtos no MAPP CRATO;

II - Realizar o monitoramento intensivo dos projetos estratégicos e, de forma extensiva, dos projetos complementares;

III - Identificar a necessidade e viabilizar a capacitação das equipes das gerências de projetos;

IV - Monitorar os indicadores da Gestão para Resultados;

V - Realizar estudos técnicos setoriais visando implementar a avaliação de resultados e processos de inovação.

Art. 4º. Fica autorizada a SEFINPLAN, no papel de coordenação da Rede Municipal de Planejamento, quando necessário, atuar, de forma descentralizada, por intermédio da equipe de Analistas da Rede Municipal de Planejamento, para mobilizar competências e recursos, visando garantir suporte sistêmico às funções de planejamento, monitoramento e avaliação de programas e projetos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1405002/2019 - GP
CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e do inciso XXIV, do Art. 5º da Constituição Federal e, ainda, do Art. 118, inciso I, alínea “d” c/c o Art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os estudos realizados, bem como a respectiva aprovação dos órgãos ambientais competentes, no sentido de identificar a área, técnica e economicamente, mais apropriada para proceder à melhoria da infraestrutura da cidade do Crato, conforme levantamento topográfico e outros estudos;

CONSIDERANDO que o terreno em questão é destinado à construção de **ACESSO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**, do projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 1ª Etapa – **Bacia Granjeiro, Termo de Compromisso 0424433-92**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de Lena Macedo de Biscuccia, Ione Ribeiro Macedo Pereira e Mirna Macedo Rache, localizado na Avenida Thomaz Osterne de Alencar, Bairro Palmeiral, na Cidade do Crato, Estado do Ceará, de coordenadas em **UTM SIRGAS 2000 E – 455458,224; S – 920611,489**; com as seguintes descrições e características:

Ao **NORTE**, seguindo em reta com uma distância de **10,00m**, confrontando-se com a Estação de Tratamento de Esgoto (Prefeitura Municipal do Crato); deflete-se à direita ao **LESTE**, seguindo em reta com uma distância de **156,24m**, confrontando-se com Lena Macedo de Biscuccia, Ione Ribeiro Macedo Pereira e Mirna Macedo Rache; deflete-se à direita ao **SUL**, seguindo em reta com uma distância de **10,29m**, confrontando-se com a Avenida Thomaz Osterne de Alencar; deflete-se à direita ao **OESTE**, seguindo em reta com uma distância de **158,68m**, confrontando-se com propriedade de Lena Macedo de Biscuccia, Ione Ribeiro Macedo Pereira e Mirna Macedo Rache. Encerrando o referido levantamento constatou-se uma área de **1.583,71m²**.

Parágrafo Único. O terreno individualizado neste artigo é detalhadamente descrito na planta geodésica e no memorial descritivo anexos, que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel de que trata o Art. 1º deste Decreto será destinado ao Acesso a Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, que deverá tomar todas as medidas necessárias a este fim, em prazo exíguo, considerando a urgência das providências.

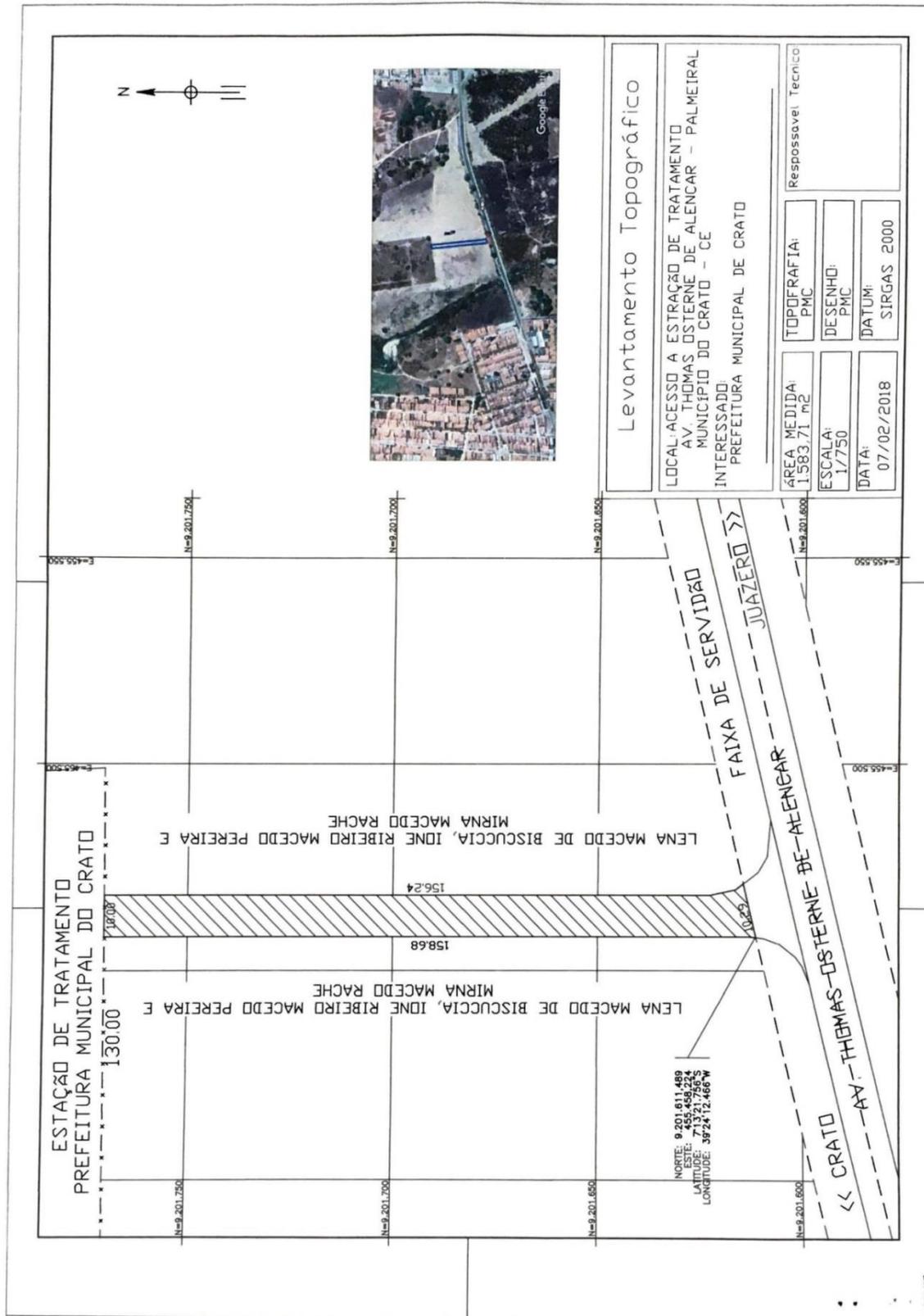
Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ANEXOS





Secretaria Municipal de Infraestrutura

MEMORIAL DESCRITIVO DO ACESSO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Refere-se o presente Memorial Descritivo ao levantamento realizado no terreno de propriedade de Lena Macedo de Biscuccia, Ione Ribeiro Macedo Pereira e Mirna Macedo Rache, tendo como objeto de estudo a construção do acesso a Estação de Tratamento de Água e Esgoto, localizado na Avenida Thomaz Osterne de Alencar, Bairro Palmeiral, na cidade do Crato, estado do CE de coordenada em UTM SIRGAS 2000 E – 455458,224; S – 9201611,489.

O terreno tem a seguinte configuração, conforme CROQUI em anexo:
Ao **NORTE** seguindo em reta com uma distância de **10,00m** confrontando-se com a Estação de Tratamento de Esgoto (Prefeitura Municipal do Crato); deflete-se à direita ao **LESTE** seguindo em reta com uma distância de **156,24m** confrontando-se com Lena Macedo de Biscuccia, Ione Ribeiro Macedo Pereira e Mirna Macedo Rache; deflete-se à direita ao **SUL**, seguindo em reta com uma distância de **10,29m** confrontando-se com a Avenida Thomaz Osterne de Alencar; deflete-se à direita ao **OESTE**, seguindo em reta com uma distância de **158,68m** confrontando-se com Lena Macedo de Biscuccia, Ione Ribeiro Macedo Pereira e Mirna Macedo Rache.
Encerrando o referido levantamento constatou-se uma área de **1.583,71m²**.

Crato-CE, 07 de Janeiro de 2019.

Paulo Henrique Brasil de Santana
CREA-CE 14738/D

CNPJ
07.587.975/0001-07

CGF
06.920.251-6

Endereço:
Rua José Carvalho, 346
Largo Júlio Saraiva S/N.º - Centro

Contatos:
88 3521.9600
seinfra@crato.ce.gov.br

DECRETO Nº 1405003/2019 - GP
CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do inciso XXIV, do Art. 5º da Constituição Federal e, ainda, do Art. 118, inciso I, alínea “d” c/c o Art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os estudos realizados, bem como a respectiva aprovação dos órgãos ambientais competentes, no sentido de identificar a área, técnica e economicamente, mais apropriada para proceder à melhoria da infraestrutura da cidade do Crato, conforme levantamento topográfico e outros estudos;

CONSIDERANDO que o terreno em questão é destinado à construção de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, do projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 1ª Etapa – **Bacia Granjeiro, Termo de Compromisso 0424433-92**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade da Sra. Maria Tarcila Pierre Monteiro, localizado na Rua Sem Denominação Oficial, Bairro Cacimbas, na Cidade do Crato, Estado do Ceará, de coordenadas em **UTM SIRGAS 2000 E – 453200 S – 9200800**, com as seguintes descrições e características:

Ao **NORTE**, seguindo em reta com uma distância de **47,44m**, confrontando-se com a proprietária Sra. Maria Tarcila Pierre Monteiro; deflete-se à direita ao **LESTE**, seguindo em reta com uma distância de **47,80m**, confrontando-se com a proprietária Sra. Maria Tarcila Pierre Monteiro; deflete-se à direita ao **SUL**, seguindo em reta com uma distância de **47,44m**, confrontando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; deflete-se à direita ao **OESTE**, seguindo em reta com uma distância de **47,80m**, confrontando-se com a proprietária Sra. Maria Tarcila Pierre Monteiro. Encerrando o referido levantamento, constatou-se uma área de **2.125,31m²**.

Parágrafo Único. O terreno individualizado neste artigo é detalhadamente descrito na planta geodésica e no memorial descritivo anexos, que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel de que trata o Art. 1º deste Decreto, será destinado a compor a Estação elevatória 09.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, que deverá tomar todas as medidas necessárias a este fim, em prazo exíguo, considerando a urgência das providências.

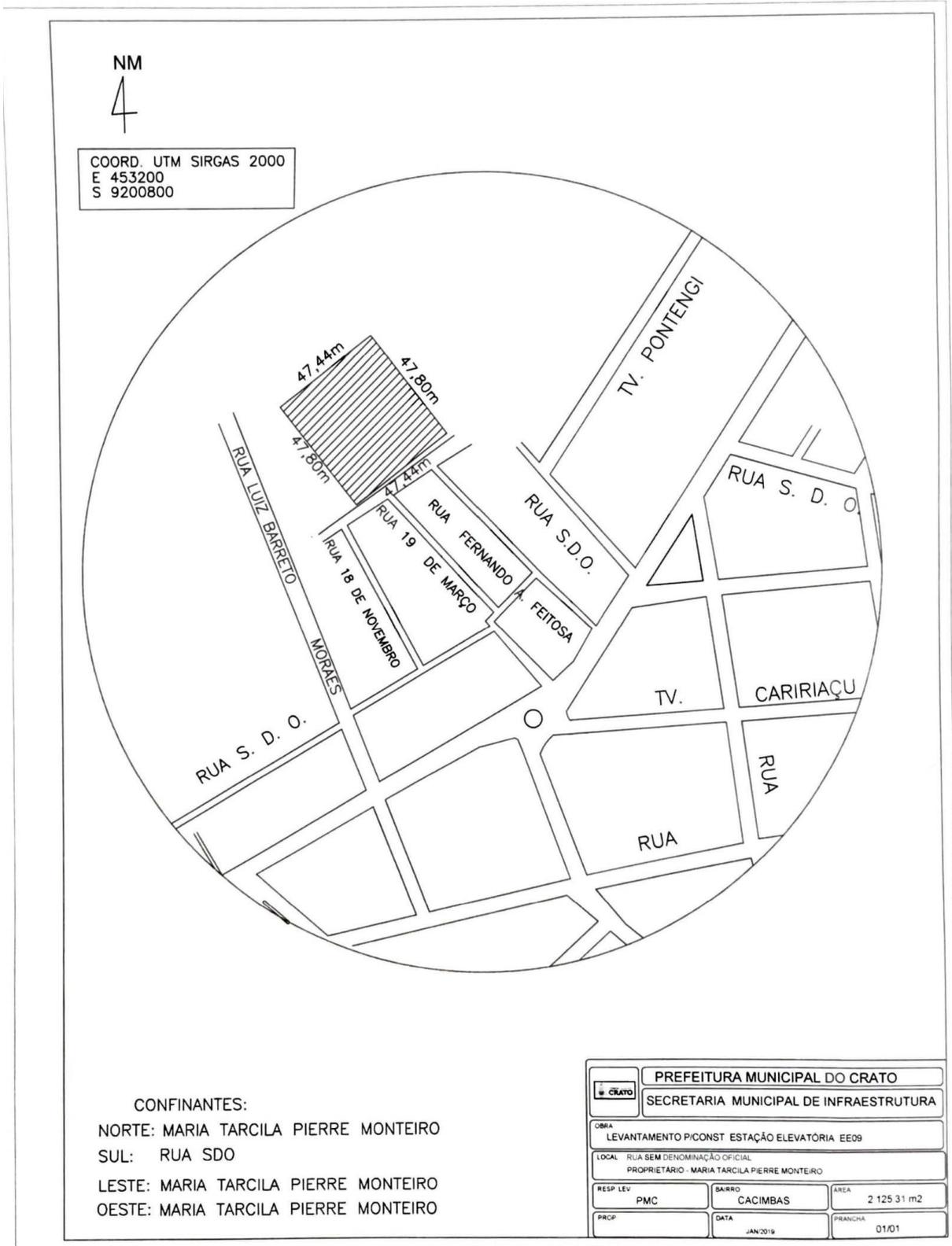
Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ANEXOS





Secretaria Municipal de Infraestrutura

MEMORIAL DESCRITIVO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 09

Refere-se o presente Memorial Descritivo ao levantamento realizado no terreno de propriedade da Sra. Maria Tarcila Pierre Monteiro, tendo como objeto de estudo a Construção de uma Estação Elevatória de Esgoto do projeto de **Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – 1ª Etapa – Bacia Granjeiro, Termo de Compromisso 0424433-92**, localizado em uma Rua Sem Denominação Oficial, Bairro Cacimbas, na cidade do Crato, estado do CE de coordenada em **UTM SIRGAS 2000 E – 453200, S – 9200800**.

O terreno tem a seguinte configuração, conforme CROQUI em anexo:

Ao **NORTE** seguindo em reta com uma distância de **47,44m** confrontando-se com a proprietária Sra. Maria Tarcila Pierre Monteiro; deflete-se à direita ao **LESTE** seguindo em reta com uma distância de **47,80m** confrontando-se com a proprietária Sra. Maria Tarcila Pierre Monteiro; deflete-se à direita ao **SUL**, seguindo em reta com uma distância de **47,44m** confrontando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; deflete-se à direita ao **OESTE**, seguindo em reta com uma distância de **47,80m** confrontando-se com a proprietária Sra. Maria Tarcila Pierre Monteiro.

Encerrando o referido levantamento constatou-se uma área de **2.125,31m²**.

Crato-CE, 04 de janeiro de 2019.

Marta Gonçalves da Silva
CREA-CE 13597/D

CNPJ
07.587.975/0001-07

CGF
06.920.251-6

Endereço:
Rua José Carvalho, 346
Largo Julio Saraiva S/N.º - Centro

Contatos:
88 3521.9600
seinfra@crato.ce.gov.br

DECRETO Nº 1405004/2019 - GP
CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do inciso XXIV, do Art. 5º da Constituição Federal e, ainda, do Art. 118, inciso I, alínea “d” c/c o Art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os estudos realizados, bem como a respectiva aprovação dos órgãos ambientais competentes, no sentido de identificar a área, técnica e economicamente, mais apropriada para proceder à melhoria da infraestrutura da cidade do Crato, conforme levantamento topográfico e outros estudos;

CONSIDERANDO que o terreno em questão é destinado à construção de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, do projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 1ª Etapa – **Bacia Granjeiro, Termo de Compromisso 0424433-92**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade da Sra. Almina Arraes de Alencar, localizado na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, Bairro Gisélia Pinheiro, na Cidade do Crato, Estado do Ceará, de coordenadas em **UTM SIRGAS 2000 E – 453248 S – 9201402**, com as seguintes descrições e características:

Ao **NORTE**, seguindo em reta com uma distância de **56,00m**, confrontando-se com a Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes; deflete-se à direita ao **LESTE**, seguindo em reta com uma distância de **41,00m**, confrontando-se com a proprietária Sra. Almina Arraes de Alencar Pinheiro; deflete-se à direita ao **SUL**, seguindo em reta com uma distância de **56,00m**, confrontando-se com a proprietária Sra. Almina Arraes de Alencar Pinheiro; deflete-se à direita ao **OESTE**, seguindo em reta com uma distância de **41,00m**, confrontando-se com a proprietária Sra. Almina Arraes de Alencar Pinheiro. Encerrando o referido levantamento constatou-se uma área de **2.296,00m²**.

Parágrafo Único. O terreno individualizado neste artigo é detalhadamente descrito na planta geodésica e no memorial descritivo anexos, que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel de que trata o Art. 1º deste Decreto, será destinado a compor a Estação elevatória 10.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, que deverá tomar todas as medidas necessárias a este fim, em prazo exíguo, considerando a urgência das providências.

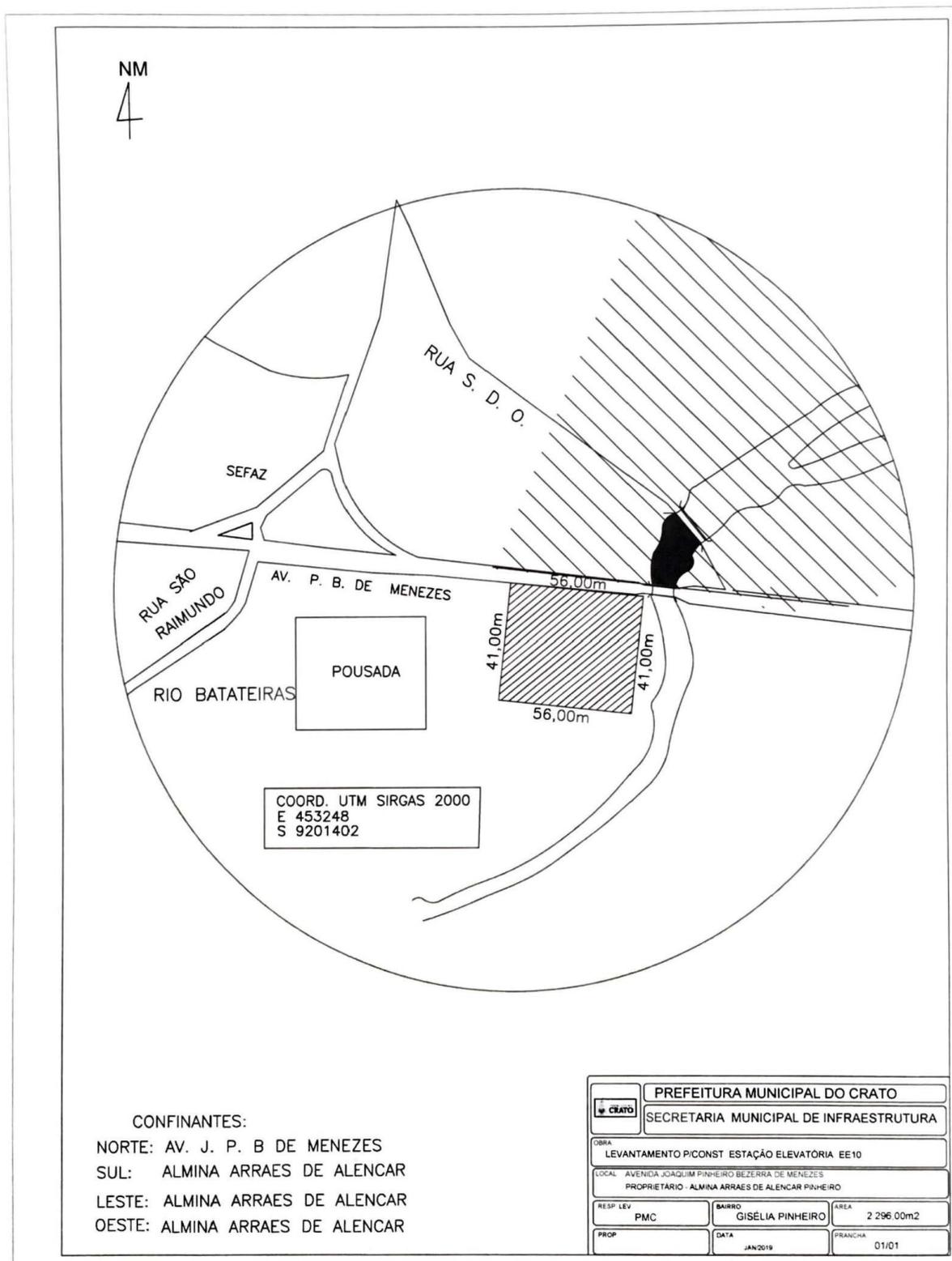
Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ANEXOS





Secretaria Municipal de Infraestrutura

MEMORIAL DESCRITIVO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 10

Refere-se o presente Memorial Descritivo ao levantamento realizado no terreno de propriedade da Sra. Almina Arraes de Alencar Pinheiro, tendo como objeto de estudo a Construção de uma Estação Elevatória de Esgoto do projeto de **Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – 1ª Etapa – Bacia Granjeiro, Termo de Compromisso 0424433-92**, localizado na Avenida Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, Bairro Gisélia Pinheiro, na cidade do Crato, estado do CE de coordenada em UTM SIRGAS 2000 E – 453248, S – 9201402.

O terreno tem a seguinte configuração, conforme CROQUI em anexo:

Ao **NORTE** seguindo em reta com uma distância de **56,00 m** confrontando-se com a Avenida Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes; deflete-se à direita ao **LESTE** seguindo em reta com uma distância de **41,00m** confrontando-se com a proprietária Sra. Almina Arraes de Alencar Pinheiro; deflete-se à direita ao **SUL**, seguindo em reta com uma distância de **56,00 m** confrontando-se com a proprietária Sra. Almina Arraes de Alencar Pinheiro; deflete-se à direita ao **OESTE**, seguindo em reta com uma distância de **41,00m** confrontando-se com a proprietária Sra. Almina Arraes de Alencar Pinheiro.

Encerrando o referido levantamento constatou-se uma área de **2.296,00m²**.

Crato – CE, 04 janeiro de 2019.

Marta Gonçalves da Silva
CREA-CE 13597/D

CNPJ
07.587.975/0001-07

CGF
06.920.251-6

Endereço:
Rua José Carvalho, 346
Largo Júlio Saraiva S/N.º - Centro

Contatos:
88 3521.9600
seinfra@crato.ce.gov.br

DECRETO Nº 1405005/2019 - GP
CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do inciso XXIV, do Art. 5º da Constituição Federal e, ainda, do Art. 118, inciso I, alínea “d” c/c o Art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os estudos realizados, bem como a respectiva aprovação dos órgãos ambientais competentes, no sentido de identificar a área, técnica e economicamente, mais apropriada para proceder à melhoria da infraestrutura da cidade do Crato, conforme levantamento topográfico e outros estudos;

CONSIDERANDO que o terreno em questão é destinado à construção de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, do projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 1ª Etapa – **Bacia Granjeiro, Termo de Compromisso 0424433-92**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade da Sra. Ana Paula Pierre Monteiro Bezerra, localizado na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, Bairro Parque Cacimbas, na Cidade do Crato, Estado do Ceará, de coordenadas em **UTM SIRGAS 2000 E – 453500 S – 9201350**, com as seguintes descrições e características:

Ao **NORTE**, seguindo em reta com uma distância de **50,00m**, confrontando-se com a Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes; deflete-se à direita ao **LESTE**, seguindo em reta com uma distância de **43,87m**, confrontando-se com a proprietária Sra. Ana Paula Pierre Monteiro Bezerra; deflete-se à direita ao **SUL**, seguindo em reta com uma distância de **58,80m**, confrontando-se com a proprietária Sra. Ana Paula Pierre Monteiro Bezerra; deflete-se à direita ao **OESTE**, seguindo em reta com uma distância de **74,74m**, confrontando-se com a proprietária Sra. Ana Paula Pierre Monteiro Bezerra. Encerrando o referido levantamento constatou-se uma área de **2.964,89m²**.

Parágrafo Único. O terreno individualizado neste artigo é detalhadamente descrito na planta geodésica e no memorial descritivo anexos, que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel de que trata o Art. 1º deste Decreto, será destinado a compor a Estação elevatória 11.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, que deverá tomar todas as medidas necessárias a este fim, em prazo exíguo, considerando a urgência das providências.

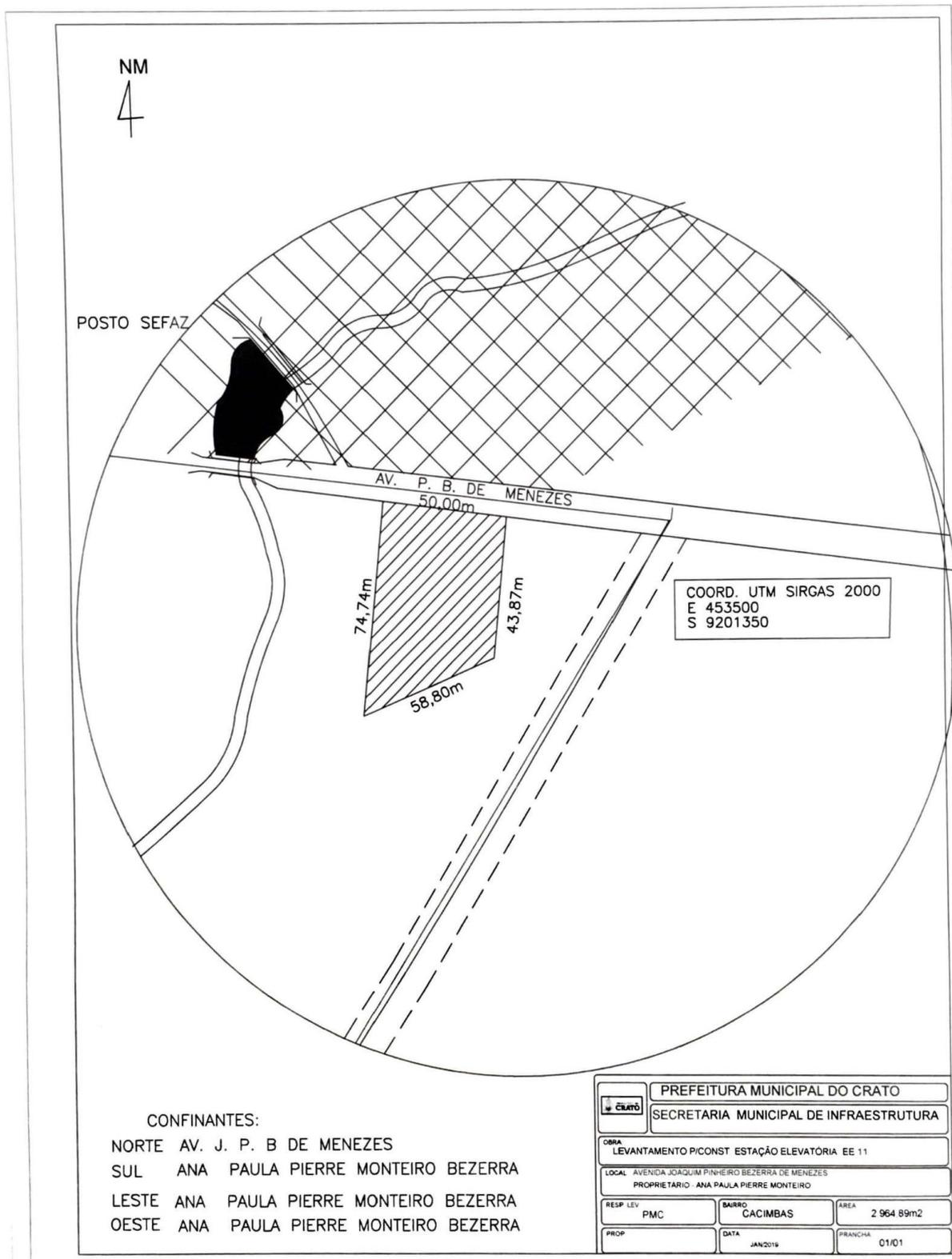
Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ANEXOS



CONFINANTES:

NORTE AV. J. P. B DE MENEZES
 SUL ANA PAULA PIERRE MONTEIRO BEZERRA
 LESTE ANA PAULA PIERRE MONTEIRO BEZERRA
 OESTE ANA PAULA PIERRE MONTEIRO BEZERRA

 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
OBRA: LEVANTAMENTO P/CONST ESTAÇÃO ELEVATORIA EE 11		
LOCAL: AVENIDA JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES PROPRIETARIO: ANA PAULA PIERRE MONTEIRO		
RESP LEV	BARRO	ÁREA
PMC	CACIMBAS	2 964 89m ²
PROP	DATA	FRANCHA
	JAN/2019	01/01



Secretaria Municipal de Infraestrutura

MEMORIAL DESCRITIVO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 11

Refere-se o presente Memorial Descritivo ao levantamento realizado no terreno de propriedade da Sra. Ana Paula Pierre Monteiro Bezerra, tendo como objeto de estudo a Construção de uma Estação Elevatória de Esgoto do projeto de **Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – 1ª Etapa – Bacia Granjeiro, Termo de Compromisso 0424433-92**, localizado na Avenida Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, Bairro Cacimbas, na cidade do Crato, estado do CE de coordenada em **UTM SIRGAS 2000 E – 453500, S – 9201350**.

O terreno tem a seguinte configuração, conforme CROQUI em anexo:

Ao **NORTE** seguindo em reta com uma distância de **50,00m** confrontando-se com a Avenida Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes; deflete-se à direita ao **LESTE** seguindo em reta com uma distância de **43,87m** confrontando-se com a proprietária Sra. Ana Paula Pierre Monteiro Bezerra; deflete-se à direita ao **SUL**, seguindo em reta com uma distância de **58,80m** confrontando-se com a proprietária Sra. Ana Paula Pierre Monteiro Bezerra; deflete-se à direita ao **OESTE**, seguindo em reta com uma distância de **74,74m** confrontando-se com a proprietária Sra. Ana Paula Pierre Monteiro Bezerra.

Encerrando o referido levantamento constatou-se uma área de **2.964,89m²**.

Crato-CE, 04 de janeiro de 2019.

Marta Gonçalves da Silva
CREA-CE 13597/D

CNPJ
07.587.975/0001-07

CGF
06.920.251-6

Endereço:
Rua José Carvalho, 346
Largo Júlio Saraiva S/N.º - Centro

Contatos:
88 3521.9600
seinfra@crato.ce.gov.br

DECRETO Nº 1405006/2019 - GP
CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do inciso XXIV, do Art. 5º da Constituição Federal e, ainda, do Art. 118, inciso I, alínea “d” c/c o Art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os estudos realizados, bem como a respectiva aprovação dos órgãos ambientais competentes, no sentido de identificar a área, técnica e economicamente, mais apropriada para proceder à melhoria da infraestrutura da cidade do Crato, conforme levantamento topográfico e outros estudos;

CONSIDERANDO que o terreno em questão é destinado à construção de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, do projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 1ª Etapa – **Bacia Granjeiro, Termo de Compromisso 0424433-92**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade da Laticínio Santa Maria LTDA, localizado na Rua Valdemar Alencar Feitosa, Bairro Parque Recreio, na Cidade do Crato, Estado do Ceará, de coordenadas em **UTM SIRGAS 2000 E – 455050 S – 9201800**, com as seguintes descrições e características:

Ao **NORTE**, seguindo em reta com uma distância de **46,52m**, confrontando-se com propriedade da Laticínio Santa Maria LTDA; deflete-se à direita ao **LESTE**, seguindo em reta com uma distância de **40,16m**, confrontando-se com propriedade da Laticínio Santa Maria LTDA; deflete-se à direita ao **SUL**, seguindo em reta com uma distância de **46,52m**, confrontando-se com propriedade da Laticínio Santa Maria LTDA; deflete-se à direita ao **OESTE**, seguindo em reta com uma distância de **40,16m**, confrontando-se com a Rua Valdemar Alencar Feitosa. Encerrando o referido levantamento constatou-se uma área de **1.868,08m²**.

Parágrafo Único. O terreno individualizado neste artigo é detalhadamente descrito na planta geodésica e no memorial descritivo anexos, que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel de que trata o Art. 1º deste Decreto, será destinado a compor a Estação elevatória 12.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, que deverá tomar todas as medidas necessárias a este fim, em prazo exíguo, considerando a urgência das providências.

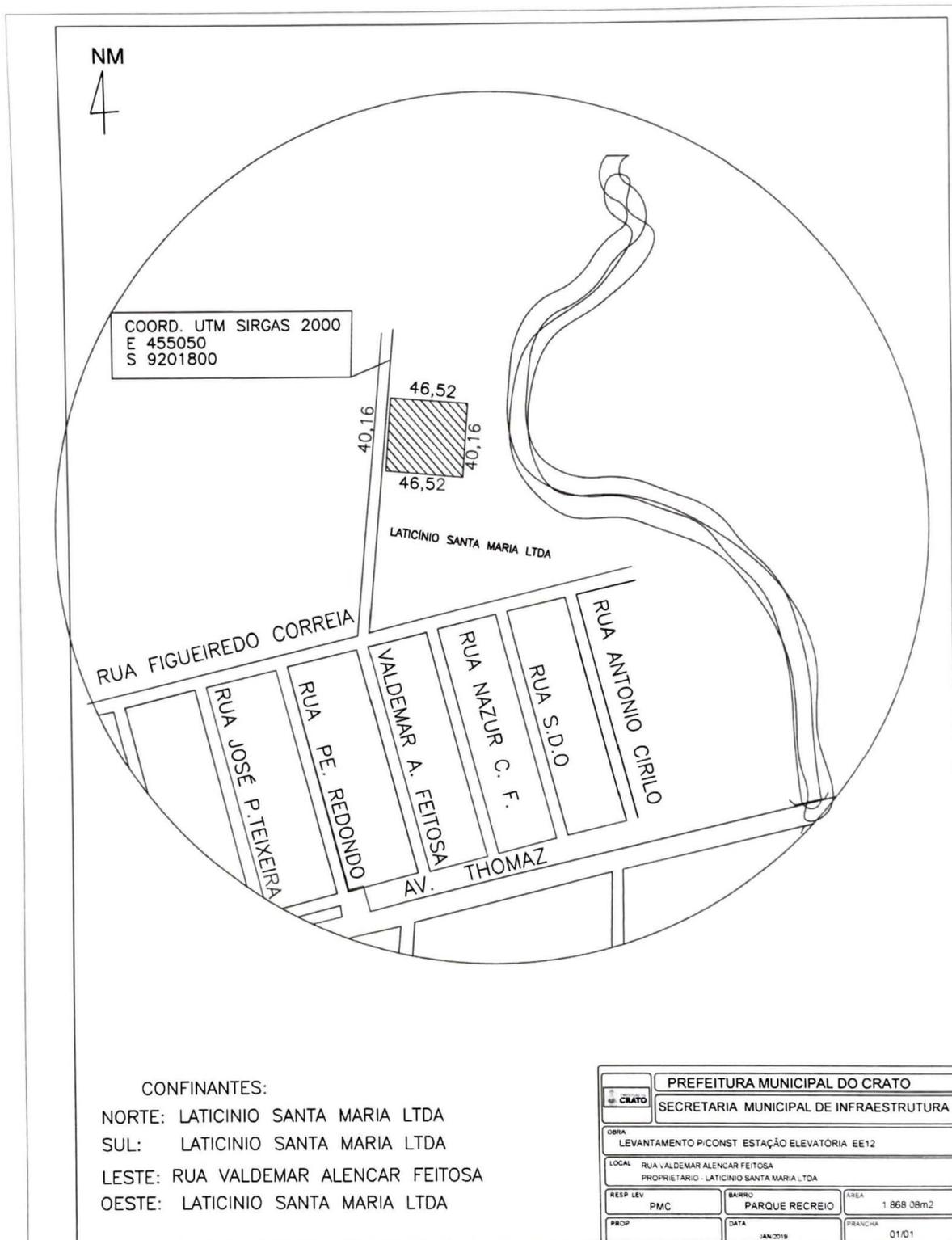
Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ANEXOS





Secretaria Municipal de Infraestrutura

MEMORIAL DESCRITIVO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 12

Refere-se o presente Memorial Descritivo ao levantamento realizado no terreno de propriedade da Laticínio Santa Maria LTDA, tendo como objeto de estudo a Construção de uma Estação Elevatória de Esgoto do projeto de **Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – 1ª Etapa – Bacia Granjeiro, Termo de Compromisso 0424433-92**, localizado na Rua Valdemar Alencar Feitosa, Bairro Parque Recreio, na cidade do Crato, estado do CE de coordenada em **UTM SIRGAS 2000 E – 455050, S – 9201800**.

O terreno tem a seguinte configuração, conforme CROQUI em anexo:

Ao **NORTE** seguindo em reta com uma distância de **46,52m** confrontando-se com a propriedade da Laticínio Santa Maria LTDA; deflete-se à direita ao **LESTE** seguindo em reta com uma distância **40,16m** confrontando-se com a propriedade da Laticínio Santa Maria LTDA; deflete-se à direita ao **SUL**, seguindo em reta com uma distância de **46,52m** confrontando-se com a propriedade da Laticínio Santa Maria LTDA; deflete-se à direita ao **OESTE**, seguindo em reta com uma distância de **40,16m** confrontando-se com a Rua Valdemar Alencar Feitosa.

Encerrando o referido levantamento constatou-se uma área de **1.868,08m²**

Crato-CE, 04 de janeiro de 2019.

Marta Gonçalves da Silva
CREA-CE 13597/D

CNPJ
07.587.975/0001-07

CGF
06.920.251-6

Endereço:
Rua José Carvalho, 346
Largo Júlio Saraiva S/N.º - Centro

Contatos:
88 3521.9600
seinfra@crato.ce.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2904015/2019 - GP
CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2019.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar da audiência pública na Assembleia Legislativa, sobre os recorrentes cancelamentos de rotas de voos a partir do Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes em Juazeiro do Norte/CE, no dia 02 de maio do corrente ano na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	434.191.943-15	PERÍODO	02/05/2019
CARGO	SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL - SETURDES**PORTARIA Nº 2504001/2019 - GP
CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2019.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de Fortaleza/CE, no dia 29 de abril do corrente ano, para participar de oficina do Programa de Regionalização do Turismo para apresentação do novo Mapa do Turismo Brasileiro 2019, com validação das regiões e a criação do Mapeamento realizado pela Secretaria Estadual de Turismo.

NOME	CARLOS ALLAN NEVES BASTOS	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	034.742.124-51	PERÍODO	29/04/19
CARGO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	QUANTIDADE	01 (UMA)
MATRÍCULA	41619	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	210,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	210,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 25 de abril de 2019.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva

SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**PORTARIA Nº 2504003/2019 - SMTDS****CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma reunião para tratar de temáticas diversas sobre a Política da Infância e Adolescência, mas haja vista a peculiaridade das atividades neste ano e também das especificidades de cada município e em especial os maiores e de referência, no dia 29 de abril de 2019, situado na Rua Silva Paulet, 334 – Meireles – Fortaleza/CE.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 03

Destino: Fortaleza/CE

Período: 29/04/2019

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 25 de abril de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 0031704/2019-SMS
CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente THYAGO MUNIZ DE CAMARGO SANTIAGO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/04/2019 á noite e retornando no dia 20/04/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 e 20 de Abril de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022404/2019-SMS
CRATO/CE, 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/04/2019 á noite e retornando no dia 25/04/2019.

Nome: VANDA LÚCIA DOS SANTOS

CPF: 732.128.303-87

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 24 e 25 de abril de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021704/2019-SMS
CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/04/2019 á noite e retornando no dia 22/04/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 21 e 22 de abril de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021604/2019-SMS

CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente EVINNY MAISA FERREIRA FURTADO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/04/2019 á noite e retornando no dia 17/04/2019.

Nome: JOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO

CPF: 830.737.363-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 16 e 17 de Abril de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 16 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021104/2019-SMS
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/04/2019 á noite e retornando no dia 12/04/2019.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

CPF: 867.376.783-00

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 11 e 12 de abril de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 11 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011704/2019-SMS
CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente LUCAS FEITOSA SILVA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, ida 21/04/2019 com retorno no dia 22/04/2019.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

CPF: 005.586.173-36

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 21 e 22 de abril de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011604/2019-SMS
CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de uma oficina integrada com a temática “construção na linha de cuidado das crianças com SCZV que acontecerá nos dias 24 e 25 de abril de 2019 – no Hotel Plaza Suítes em Fortaleza- CE.

Nome: DANIELLE DE NORÕES MOTA
CPF: 462.211.663-49
Cargo: GERENTE DA CÉLULA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 24 e 25 de abril de 2019
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 210,00
Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011504/2019-SMS
CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente LUIZ FERNANDO DA SILVA CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/04/2019 á noite e retornando no dia 16/04/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 15 e 16 de Abril de 2019
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 15 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0011204/2019-SMS
CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente EVANILSON MATEUS CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/04/2019 á noite e retornando no dia 15/04/2019.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

CPF: 007.100.423-88

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 14 e 15 de abril de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 001104/2019-SMS
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2019

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente EMILIA MARIA BAZERRA DA SILVA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, ida 11/04/2019 com retorno no dia 12/04/2019.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

CPF: 005.586.173-36

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 11 e 12 de abril de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 11 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 001104/2019-SMS
CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/04/2019 á noite e retornando no dia 11/04/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 10 e 11 de abril de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato
